

PORTARIA Nº 101, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/ nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão regionalizado divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

Designar os Procuradores da República para responderem pelos plantões regionalizados nos períodos abaixo indicados:

REGIÃO 6 - PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA E UNIÃO DA VITÓRIA			
Período		Procuradoria	Procurador da República designado
JANEIRO	23 e 24	PRM/Guarapuava	Dr. Adrian Pereira Ziemba
	30 e 31	PRM/Guarapuava	Dr. Daniel Holzmann Coimbra
FEVEREIRO	6, 7, 8 e 9	PRM/Guarapuava	6 e 7 – Dra. Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares 8 e 9 – Dr. Luis Wanderley Gazoto

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 153, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa os Procuradores da República da área criminal da PRRJ para a escala de atuação junto à Central de Audiências de Custódia, no 1º semestre de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do disposto na Portaria PR-RJ Nº 139 de 01 fevereiro de 2016, publicada no DMPF-e Nº 22 – Extrajudicial, de 03 de fevereiro de 2016, página 31, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da área criminal da PRRJ, abaixo relacionados, para atuarem junto à Central de Audiências de Custódia, no 1º semestre de 2016 pelos seguintes períodos:

PERÍODOS	VARA CRIMINAL	PROCURADOR DESIGNADO	E-MAILS PARA CONTATO
18/01 a 01/02/2016	5ª	Ana Paula Ribeiro Rodrigues	AnaPRR@mpf.mp.br PRRJ-GAB-AnaPRR@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
02/02 a 16/02/2016	7ª	Andréa Cardoso Leão	AndreaLeao@mpf.mp.br PRRJ-GAB-AndreaLeao@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
17/02 a 02/03/2016	8ª	Orlando Monteiro Espíndola da Cunha	OrlandoCunha@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Orlando@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
03/03 a 17/03/2016	6ª	Fábio de Lucca Seghese	FabioSeghese@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Seghese@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
18/03 a 01/04/2016	9ª	Orlando Monteiro E. da Cunha 18/03/2016	OrlandoCunha@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Orlando@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
		Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza 21/3 a 25/03/2016	DaniellaDias@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Daniella@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
		Andrea Cardoso Leão 28/3 a 01/04/2016	AndreaLeao@mpf.mp.br PRRJ-GAB-AndreaLeao@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
02/04 a 16/04/2016	10ª	Ana Cláudia de Sales Alencar	AnaCAlencar@mpf.mp.br PRRJ-GAB-AnaCAlencar@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº-2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e>.



Autenticado digitalmente por RAISSA DE ALMEIDA LIMA PEREIRA.
Documento Nº: 1638764.15476407-4909 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF20C1201600006

17/04 a 01/05/2016	1ª	Paulo Gomes Ferreira filho	PauloGomes@mpf.mp.br PRRJ-GAB-PauloGomes@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
02/05 a 16/05/2016	2ª	Cintia Melo Damasceno Martins	CintiaMartins@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Cintia@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
17/05 a 31/05/2016	3ª	Daniella Dias de Almeida Sueira Toledo Piza	DaniellaDias@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Daniella@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
01/06 a 15/06/2016	4ª	Marta Cristina Pires Anciães	MartaCristina@mpf.mp.br PRRJ-GAB-MartaC@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br
16/06 a 30/06/2016	5ª	Carmen Sant'Anna	CarmenSantanna@mpf.mp.br PRRJ-GAB-Carmen@mpf.mp.br PRRJ-SEDIA@mpf.mp.br

§ 1o Ficará a cargo do Procurador designado providenciar, antecipadamente, a sua substituição nas audiências agendadas na Central de Audiências - CAC que coincidirem com qualquer pedido seu de afastamento (férias/licenças/cursos etc).

§ 2o Nos casos de substituição, cabe ao gabinete do Procurador designado informar à Central de Audiências de Custódia - CAC o número do telefone e e-mail de contato.

§ 3o Ficará a cargo do Procurador designado informar à Divisão Criminal Judicial - DICRIMJ, em tempo oportuno, a existência de audiências de custódia, da CAC, de atribuição de membros do MPF de outra área da PRRJ, para as devidas providências.

Art. 2º As audiências de custódia realizadas em período de plantão são de atribuição do Procurador da República que oficia no plantão

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 154, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores Titulares e Substitutos nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no período de 08 de fevereiro a 08 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PR-RJ Nº 719, de 14 de julho de 2014, que estabelece critérios para designação de Procurador-Coordenador de PRM e regulamenta as atividades inerentes a esse cargo nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, a partir do dia 08.02.2016, as atividades de Coordenador Titular e Coordenador Substituto das Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 06 (seis) meses:

PROCURADOR-COORDENADOR		PRM
TITULAR	SUBSTITUTO	
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	FELIPE A. BOGADO LEITE	ANGRA DOS REIS
STANLEY VALERIANO DA SILVA	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
CLÁUDIO MÁRCIO DECHEQUER	-	ITAPERUNA
WANDERLEY SANAN DANTAS	JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES	NITERÓI
FLÁVIO DE CARVALHO REIS	-	MACAÉ
ANDRÉ TAVARES COUTINHO	JOÃO FELIPE VILLA DO MIU	NOVA FRIBURGO
THIAGO SIMÃO MILLER	MARCO O. ALMEIDA MAZZONI	SÃO GONÇALO
RODRIGO GOLÍVIO PEREIRA	LEANDRO BOTELHO ANTUNES	S. PEDRO DA ALDEIA
VANESSA SEGUEZZI	CHARLES E. DA MOTA PESSOA	PETRÓPOLIS
PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO	IZABELLA MARINHO BRANT	RESENDE
PAULO CEZAR C. BARATA	-	TERESÓPOLIS
MARCELA H. TAKAHASHI PEREIRA	JÚLIO JOSÉ ARAÚJO	VOLTA REDONDA

Art. 2º Dê-se ciência aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro e à COJUD.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

